



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.477/2017
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Institui o Dia Estadual de Combate e Conscientização do
Câncer de Cabeça e Pescoço.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o dia 27 de julho, como o “Dia Estadual de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço”, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, nas suas políticas públicas, no âmbito das Secretarias Estaduais, garantirá a promoção de exames, seminários, palestras, workshops, teatro e exposições de painéis alusivos ao combate e conscientização do câncer de cabeça e pescoço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, novembro de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente